# Câmara Municipal de Bom Despacho

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**PROJETO DE** Lei **N.** - 06 / 96

**Objeto:** "Dá denominação à sala onde funciona a oficina de música – Maestro Rafael José da Silveira"

**Autor:** Gilberto, Maria José, João Jurani, João Bosco, José Rafael, Haroldo Queiroz, Adenar Araujo, Camilo, Geraldino.

Entregue na Secretaria

12 - fevereiro 1996

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

___ Aprovado 1ª 04/03/96

___ Aprovado 2ª 04/03/96

___ Aprovado 3ª 11/03/96

Gilberto Coimbra
PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi Aprovada Em 11/03/96

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

## DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____

RUBRICA

Em ____/____/____

_____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 12/02/96 As comissões de L.F.O e J.R. para o parecer.

Goimes
Rubrica

2 - Em 26/02/96 Apresentada Emenda modificativa nº 01, o mesmo retorna às comissões de LFO e JR.

Goimes
Rubrica

3 - Em 04/03/96 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação (art. 181, P. 3º, R.I.) a pedido do Ver. Derolino Silva.

Goimes
Rubrica

4 - Em 11/03/96 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Goimes
Rubrica

5 - Em ___/___/___

Rubrica

6 - Em ___/___/___

Rubrica

7 - Em ___/___/___

Rubrica

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 06/96

"Dá denominação a Sala onde funciona a Oficina de Música".

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se SALA MAESTRO RAFAEL JOSE DA SILVEIRA - CAIEIRA o local onde funciona a Oficina de Música, no imóvel do Centro de Atenção Integral à Criança.

Art. 2º- O Executivo providenciará placa indicativa, para colocação na entrada da sala.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 11 de março de 1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra
Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo

SECRETARIO, José Geraldo Camilo

CGB/

PROJETO DE LEI Nº 06/96.

DÁ DENOMINAÇÃO À SALA ONDE FUNCIONA A OFICINA DE MÚSICA.

O Povo de Bom Despacho - MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se SALA MAESTRO RAFAEL JOSÉ DA SILVEIRA o local onde funciona a Oficina de Música, no imóvel do Centro de Atenção Integral À Criança.

Art. 2º. O Executivo providenciará placa indicativa, para colocação na entrada da sala.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho, em 12 de Fevereiro de 1996.

Gilberto Coimbra - Vereador.

PROJETO DE LEI Nº 0 /98.

DÁ DENOMINAÇÃO AO
ORFEÃO DE MÚSICA
A AVENIDA EDSON ALVES

Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, a denominar a Avenida "JOSÉ DA SILVEIRA" o trecho da Avenida Antônio Carlos, compreendido entre a Rua Dr. Ulisses Guimarães e a Rua Dr. Ivo Silveira.

A Câmara Municipal de Ipatinga aprova:

Art. 1º - O Executivo providenciará placa indicativa, para colocação na entrada da referida Avenida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipatinga, em 15 de Fevereiro de 1998.

Gilberto Coimbra - Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

# PROJETO DE LEI Nº 06 / 96.

Esta Comissão propõe EMENDA MODIFICATTVA ao artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, que passará a ter a seguinte nova redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se SALA MAESTRO RAFAEL JOSÉ DA SILVEIRA - CAIEIRA o local onde funciona o Oficina de Música, no imóvel do Centro de Atenção Integral À Criança."

Sala das Comissões, em 26 de Fevereiro de 1996.

( Presidente da Comissão)

Secretário.

Membro

Assinatura

Assinatura do candidato

Em que pese Comissão, em 25 de fevereiro de 1999.

de Atividades Imobiliárias, o Órgão que incorporar ao Imóvel do Cadastro
DA SILVEIRA - CATEDRAL - Art. 1º - Passar a denominar-se SANTA MADALENA
Projeto de Lei nº 09 / 99.

Em Comissão Mobile EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 1º do

COMISSÃO DE REDAÇÃO E ORÇAMENTO

OTHEMAÇÃO E RACIONAL COMISSÃO DE ORÇAMENTO

EM - OFICIADO MOBILIÁRIO ASSAMÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 06/96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de lei.
Nós das Comissões, somos pela APROVAÇÃO do projeto de lei, juntamente com a Emenda apresentada.
Sala das Comissões, em 04 de Março de 1996,

Carlos Roberto Gontijo

Devalino José da Silva

Ademar Araújo de Oliveira

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Maria José Cardoso Gontijo

José Geraldo CAmilo

CGB/